EDITAL Nº 48/2018 – PROGRAD

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 1º SEMESTRE DE 2019

RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA
DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES SUB JUDICE

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD** e a **COMISSÃO ESPECÍFICA**, em cumprimento às decisões judiciais que deferiram as liminares em favor das candidatas abaixo relacionadas, nos autos em trâmite na Seção Judiciária do Estado do Acre, tornam público o deferimento sub judice de suas respectivas inscrições tornando-as aptas para realizar a prova objetiva nos termos das orientações contidas no Resultado Final da Primeira Etapa publicado no dia 03 de dezembro de 2018.

CAMPUS RIO BRANCO			
Bacharelado em Medicina			
Nome	**Modalidade**	**Processo Administrativo (UFAC)**	**Processo Judicial (SJAC)**
Diego Demétrio da Silveira	a) Transferência voluntária externa para o mesmo curso	23107.000019/2019-81	A distribuir
Paloma Freire Antunes	a) Transferência voluntária externa para o mesmo curso	23107.000016/2019-48	A distribuir

Ainda no intuito de acatar as decisões judiciais supracitadas, estabelece-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação dirigida à Comissão Específica do Processo Seletivo, no Serviço de Protocolo do *Campus* Universitário de Rio Branco, localizado na BR 364, KM 04, Bairro Distrito Industrial, no horário **das 8h às 12h e das 14h às 17h**, dos documentos abaixo relacionados.

Candidato(a)	**Documentos a serem apresentados**
Diego Demétrio da Silveira	a) Cópia do Histórico escolar ou "*Certificado de Calificaciones*" de todos os semestres integralizados **emitido pela instituição a qual o candidato apresentou declaração de vínculo no semestre 2018-2**, acompanhada da original para fins de conferência. b) Tradução por um tradutor juramentado, devidamente registrado na Junta Comercial, com a portaria que comprova a nomeação, do documento da alínea 'a'.
Paloma Freire Antunes	a) Cópia de Declaração ou documento equivalente que comprove o total da carga horária integralizada com aproveitamento no curso de origem OU Cópia do Histórico escolar ou "*Certificado de Calificaciones*" dos semestres ou gestões acadêmicas 2017.2 e 2018.1, acompanhados do original para fins de conferência. b) Tradução por um tradutor juramentado, devidamente registrado

	na Junta Comercial, com a portaria que comprova a nomeação, do documento da alínea ‘a’.

Rio Branco/AC, 04 de janeiro de 2019.

Ednacelí Abreu Damasceno
Pró-reitora de Graduação
Portaria nº 2246/2018

Luiz Augusto Matos da Silva
Presidente da Comissão
Portaria nº 3.978/2018